



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 31 de março de 2023 - ANO VI - EDIÇÃO Nº 553

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 091, DE 31 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA OS MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - COMPEA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 080, de 12 de setembro de 2018, que institui o Conselho Municipal de Política de Educação Ambiental – COMPEA, alterada pela Lei Municipal nº 079/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Política de Educação Ambiental** do Município de São Sebastião da Gramma, criado pela Lei Municipal nº 080/2018, alterada pela Lei Municipal nº 079/2022, os seguintes membros:

a) 2 (dois) representantes do Poder Público:

- **TAINARA BOSSATO DE OLIVEIRA - RG nº 54.114.551-4-SSP/SP**
- **CAMILA LUVIZARO LORCA - RG. 43.143.068-8-SSP/SP**

b) 4 (quatro) representantes da sociedade civil.

- **JULIANA GONÇALVES PARCA - RG. 27.697.230-2-SSP/SP**
- **DANIELE GOMES ARANDA PÉRICO - RG. 41.438.024-6-SSP/SP**
- **LUCIANA FIGUEIREDO ARANDA - RG. 44.693.518-9-SSP/SP**
- **DAIANA CRISTINA CANDIDO PASSONI - RG 42.972.220-5-SSP/SP**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 31 de março de 2023.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Robinson Pereira

Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 092, DE 31 DE MARÇO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

1) o requerido pela servidora **SONIA CIVITEREZA BECKER LOTTI**, através do requerimento protocolado sob nº 2023/1/157, em 13 de janeiro de 2023 e todo o Proc. L.P. nº 052/2023-SRH;

2) o que dispõe o Artigo 42, da Lei Complementar nº 010/2015, que institui o Plano de Carreira do Magistério Público de São Sebastião da Gramma/SP;

3) que a referida servidora já gozou o bloco de 15 (quinze) dias, conforme consta da Portaria nº 076/2023, remanescendo um bloco de 75 (setenta e cinco) dias;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 42, “caput”, do Plano de Carreira do Magistério Público de São Sebastião da Gramma (Lei Complementar nº 010, de 09/12/15 e alterações posteriores), fica concedida à servidora, **SONIA CIVITEREZA BECKER LOTTI**, RG nº 18.899.521-3-SSP/SP, lotada no emprego público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Cód. 23-EPE, integrado à Gerência de Educação, do Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da

Grama/SP; **LICENÇA-PRÊMIO**, sendo, o gozo do bloco de **45 (quarenta e cinco) dias**, remanescendo um bloco de 30 (trinta dias), **com início em 03 de abril e término em 17 de maio de 2023**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a Encarregada do Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para regularização da presente concessão de Licença-Prêmio, inclusive anotações no prontuário da servidora.

São Sebastião da Grama, 31 de março de 2023.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 093, DE 31 DE MARÇO DE 2023

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA ANTÔNIA APARECIDA MELCHIORI PAPALEO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que a Senhora **ANTÔNIA APARECIDA MELCHIORI PAPALEO**, portadora do RG nº 6.364.997-4-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/ 2023, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificado em 09º lugar, com 76 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE: -

Art. 1º - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da **Senhora ANTÔNIA APARECIDA MELCHIORI PAPALEO**, RG nº 6.364.997-4-SSP/SP, para a função pública eventual de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, **com início em 03 de abril**, com a carga horária semanal - CHS de 30 (trinta) horas, referência R\$ 3.315,41 (três mil, trezentos e quinze reais e quarenta e um centavos) mensais.

Art. 2º - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 31 de março de 2023.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 015, DE 31 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 072, de 24 de fevereiro de 2006, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 018, de 15 de maio de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**, de forma paritária, por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, os seguintes membros:

I- Representantes do Poder Público:

a) 03 (três) componentes do quadro funcional do executivo, indicados pelo Prefeito Municipal, ligados a Setores da Administração voltados ao meio ambiente, à saúde e às obras e serviços públicos, sob a presidência do primeiro:

Titular – TAINARA BOSSATO DE OLIVEIRA – RG nº 54.114.551-4-SSP/SP.

Suplente - JOSE OLAVO EGYDIO DE CARVALHO – RG nº 10.999.543-SSP/SP.

Titular – JESSICA MAIARA APARECIDA PORFÍRIO – RG nº 49.643.668-5-SSP/SP



Suplente - ROBERTA CIPRESSA CARVALHO GARCIA – RG n° 27.730.813-6–SSP/SP.

Titular – DOUGLAS SOARES PÉRICO – RG n° 49.705.563-6–SSP/SP

Suplente – JUNIO CESAR GARCIA – RG n° 27.696.948-0–SSP/SP

b) um representante do Poder Legislativo, designado pela Mesa Diretoria da Câmara Municipal:

Titular – ELIANA CRISTINA MOREIRA – RG n° 32.087.101-0–SSP/SP

Suplente - JOSÉ ANTONIO SILVÉRIO – RG n° 33.146.993-5–SSP/SP

II – Representantes da Sociedade Civil

a) 03 (três) representantes de setores organizados da sociedade, tais como: Associação do Comércio, da Indústria, Clubes de Serviço, Sindicatos e pessoas comprometidas com a questão ambiental:

Titular – CAROLINA VASCONCELLOS MEIRELLES BOTELHO MARTINS – RG n° 29.151.285-9–SSP/SP

Suplente- JOSÉ ANTONIO JORGE –RG n° 8.090.542 –SSP/SP

Titular – IVANE BRAZ – RG n° 19.950.315-1–SSP/SP

Suplente – SILVANA JOSÉ DA SILVA – RG n° 16.385.790-8–SSP/SP

Titular – FABIANA MARIA PERICO LUCAS - RG n° 25.448.519-4–SSP/SP

Suplente – DENISE NOGUEIRA DE OLIVEIRA ANDRADE – RG n° 040.158.818-18–SSP/SP

b) um representante de entidade civil criada com o objetivo de defesa dos interesses dos moradores, com atuação no município.

Titular – LUIZ FERNANDO CONSOLINI – RG n° 19.700.315-1–SSP/SP

Suplente – MARIANA ZABOTTO DA SILVA – RG 49.705.919-8–SSP/SP.

Art. 2° - O exercício da função de membro do **COMDEMA** é gratuito e considerado como relevante serviço prestado à comunidade, não podendo ser caracterizado como atividade político-partidária.

Art. 3° - As atribuições do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA** são as constantes do art. 5° da Lei Municipal n° 072, de 24 de fevereiro de 2006, com a nova redação dada pela Lei Municipal n° 018, de 15 de maio de 2013.

Art. 4°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 31 de março de 2023.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 31/2023

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 04/2023, Processo n° 31/2023, com encerramento no dia 17/04/2023, às 09:00 horas, tendo como objetivo registro de preço para eventual aquisição de material de construção, elétrico, pintura, em geral para uso dos setores, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, conforme especificações constantes do termo de referência e este edital.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0**19) 3646-9951/9727 ou pelo e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br. São Sebastião da Gramma, 31 de março de 2023.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

REF: - Requerimento protocolado sob n° 2023/3/974, em 20 de março de 2023

Solicita 60 dias de prorrogação de licença-maternidade.

INTERESSADA: - **TERESA DE LOURDES DOS REIS** -

Ocupante do emprego público efetivo de Técnico de Enfermagem

Vistos etc.

Nos termos do r. parecer que tomo como fundamento de minha decisão, e da documentação juntada, **DEFIRO** o pedido de **prorrogação de licença-maternidade** à Servidora Pública Municipal acima mencionada, conforme requerido, devendo a Encarregada pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as devidas providências administrativas cabíveis. Publique-se.

São Sebastião da Gramma, 31 de março de 2023.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

